



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 30/2014/PROEN, DE 20 DE JUNHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a comissão para condução do Processo de Reavaliação do Regulamento da Organização Didática, como também estabelecer um novo prazo para conclusão dos trabalhos. A nova composição da comissão será a seguinte:

- I. Antônia Lucivânia de Sousa Monte;
- II. Armênia Chaves Fernandes
- III. Daniel Alencar Barros Tavares;
- IV. Germário Marcos Araújo
- V. Jarbiani Sucupira Alves de Castro
- VI. Ricardo Liarth Silva

Art. 2º - Revogar a partir do dia 20 de junho de 2014, a portaria Nº 009/2013/PROEN, de 01 de novembro de 2013

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 120 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 20 de Junho de 2014.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino